



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 713, de 06 de abril de 2001.

**MENSAGEM RETIFICATIVA AO ARTIGO 8° DO
PROJETO DE LEI N°. 016/2001.**

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1° - Ficam incluídos no Projeto de Lei n° 016/2001, conforme segue:

“Art. 8° - Um cargo CC3 como Coordenador do Meio Ambiente e um cargo CC5 correspondente ao Coordenador da Equipe de Controle Interno, ambos com carga horária de 40 horas.”

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 06 de abril de 2001.

Sílvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

ANEXO I

Quadro: Cargo em Comissão e Funções Gratificadas.

Padrão: CC3 ou FG3.

Classe: Coordenador do Meio Ambiente.

Síntese dos Deveres:

Orientar e coordenar as atividades do Meio Ambiente.

Exemplos de atribuições:

Orientar na correta separação do lixo; promover campanhas de conscientização e orientação nas escolas e entidades; realizar campanhas de conscientização e correta separação do lixo entre a população; orientar e coordenar a separação seletiva do lixo; encarregar-se de coordenar e dar o correto destino final do lixo; realizar campanhas e agir junto aos produtores rurais, indústrias e qualquer atividade que tenha e possa ter problemas e influências no Meio Ambiente, no sentido de encontrar as soluções corretas; enfim atuar em todas as situações que dizem respeito ao Meio Ambiente no sentido de encontrar as soluções conforme a Legislação vigente.

Condições de Trabalho:

- a) Horário: À disposição do Prefeito Municipal.
- b) Outras: Ter disponibilidade de viajar, freqüentar cursos, trabalhos aos sábados, domingos e feriados.

Recrutamento:

Indicação do Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

ANEXO II

Quadro: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas.

Classe: Coordenador da Equipe de Controle Interno.

Padrão: CC5 e/ou FG5.

Síntese dos Deveres:

Coordenar e assessorar os serviços de Controle Interno.

Exemplos de Atribuições:

Organizar o sistema de Controle Interno na Prefeitura Municipal; acompanhar os serviços de controle orientando e corrigindo o que não estiver de acordo; organizar fichas e acompanhamento de todo o processo; estudar a legislação e fazer a correta aplicação, elaborando os devidos pareceres; orientar as secretarias no sentido de apontar e solucionar os erros que estão sendo cometidos, enfim, atender todo o processo de Controle Interno no sentido de atender a Legislação Vigente.

Condições de Trabalho:

- a) Horário – À disposição do Prefeito Municipal.
- b) Outras – Frequência em cursos de especialização, disponibilidade para viajar.

Recrutamento:

Indicação do Prefeito Municipal.